

Duarte Silveira

De: Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>
Enviado: 13 de julho de 2018 12:38
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Iniciativa legislativa
Assunto: MUITO URGENTE | Projetos de Resolução n.º 1765/XIII/3.ª (CDS-PP) e n.º 1766/XIII/3.ª (PS)
Anexos: CEIOP_1_207.pdf; pjr1766-XIII.doc; pjr1765-XIII.doc
Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia das iniciativas infra, para emissão de parecer, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Projeto de Resolução n.º 1765/XIII/3.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo a melhoria e ampliação do Aeroporto da Horta

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=42878>.

Projeto de Resolução n.º 1766/XIII/3.ª (PS)

Ampliação da pista do Aeroporto da Horta

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=42879>.

Tendo presente que as iniciativas em apreço – assim como o Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.ª (PCP), objeto de consulta aos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores no passado dia 9 – se encontram agendadas, para discussão, para a reunião da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas do próximo dia 17 (vide ordem de trabalhos em anexo), roga-se que a emissão de parecer tenha lugar até às 9H00 desse mesmo dia.

Certo da melhor compreensão, apresento os meus melhores cumprimentos,



Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República
Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2542	Proc. n.º 02-08
Data: 018/07/13	N.º 182/13

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1765/XIII

Recomenda ao Governo a melhoria e ampliação do Aeroporto da Horta

Portugal ao longo dos últimos anos tem vindo a apostar no turismo e, desde os problemas financeiros pelos quais tivemos que passar, foi muitas vezes este o setor responsável por garantir o equilíbrio das finanças nacionais. A recuperação a que temos assistido ao longo dos anos no setor do turismo permitiu um aumento das exportações e na Região Autónoma dos Açores, desde a liberalização do transporte aéreo, assistiu-se também a um crescimento muito significativo do número de visitantes.

Segundo dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores, no Aeroporto da Horta registou-se um aumento do número total de passageiros movimentados, entre janeiro e agosto do ano de 2017, em relação a igual período do ano de 2016.

Os 149.551 passageiros transportados em 2016 passaram a ser, no mesmo período de 2017, quase mais 10.000 (159.485). Estamos assim a falar de um aumento de 6,2% do número total de passageiros (Jan-Ago 2017).

Também aumentou o número de Hóspedes na Ilha do Faial entre janeiro e junho do ano de 2017. Em 2016 tinham passado por esta ilha 25.061 Hóspedes, sendo que em 2017 estiveram na ilha 26.299 pessoas, o que corresponde a um aumento de 4,9%.

Estes dados revelam bem a importância crescente que este Aeroporto da Horta tem, até como a principal porta de entrada de passageiros da sub-região do triângulo.

Contudo, e perante tais factos, não faz sentido que o aeroporto da Horta se mantenha com 1595 metros de comprimento. Continuam a faltar zonas de segurança nas cabeceiras da pista, bem como acessibilidades que dignifiquem o primeiro local de contacto dos turistas com a ilha do Faial.

É por isso necessário proceder-se a uma intervenção que possa melhorar, ampliar e dignificar este espaço aeronáutico, já que existem promessas há mais de década e meia, sem que até hoje se tenha feito nada. Para além disso, e dentro do arquipélago dos Açores, este é considerado um aeroporto de excelente localização e orientação das suas pistas, sem ter problemas com os ventos predominantes do quadrante Sul, acabando por ser o que garante as melhores condições de operacionalidade durante todo o ano, justificando-se assim plenamente a ampliação.

Surgiram recentemente notícias, confirmadas na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas pelo Sr. Ministro, que nos dão conta de que o Governo da República iniciou o processo de renegociação do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos

situados em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, celebrado entre o Estado Português e a ANA Aeroportos de Portugal, S.A., sendo por isso necessário garantir que será dada prioridade a este assunto determinante para garantir a concretização de princípios como o da continuidade territorial, bem como para garantir a coesão do nosso país.

Este é certamente um investimento que terá custos e que devem ser avaliados por todas as partes envolvidas. Ainda assim, e porque devemos ser cautelosos com os gastos excessivos, faz sentido que possamos apreciar de forma detalhada o estudo promovido pela Câmara Municipal da Horta que, numa pequena nota de apresentação no site da Câmara Municipal indica que: “A solução apresentada, de ampliação da pista para ambos os lados, sendo 350 para o lado do Morro de Castelo Branco e 105 para o lado da cidade, permitirá aumentar dos atuais 1.595 metros para 2.050, num custo estimado entre os 34,9 e os 37,3 milhões de euros, contrariando os 78 milhões que haviam sido anunciados pelo Ministro da Economia, em 2011, como justificação para a não realização do investimento.”.

Independentemente da cooperação que venha a ser instituída para avançar com a concretização da ampliação e melhoria do aeroporto, importa destacar o que se diz sobre financiamento no referido estudo promovido pela edilidade da Horta: “Desde logo, se conclui que o Aeroporto da Horta, por estar localizado numa zona Ultraperiférica da União Europeia, poderá usufruir de medidas de incentivo à mobilidade dos cidadãos da União Europeia e ao desenvolvimento da economia regional quer porque permitirá um aumento do fluxo de turistas e das exportações, em especial de pescado, flores e de outros produtos ligados ao setor primário, quer porque influirá diretamente sobre o nível de emprego.”.

Devemos assim promover de forma ativa a necessidade de alterar as atuais condições daquele aeroporto, não só por necessidades de segurança, mas também pelo impacto económico que o investimento terá numa região ultraperiférica como esta da Região Autónoma dos Açores.

Neste contexto, entende o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:

- 1. Proceda à determinação de uma estratégia conjunta entre as várias partes interessadas na intervenção no aeroporto da Horta, de forma a conseguir alcançar resultados positivos para toda a região;**
- 2. Desenvolva, no quadro dos apoios europeus à mobilidade das regiões ultraperiféricas, uma avaliação de quais os mecanismos de apoio que podem ser colocados ao serviço da região;**
- 3. Desenvolva, junto da concessionária do aeroporto, as ações necessárias para proceder à ampliação do aeroporto horta que deve passar a ter 2050 metros, em vez dos atuais 1595 metros;**
- 4. Avalie quais os investimentos necessários para garantir uma boa acessibilidade ao aeroporto.**

- 5. Promova a construção das áreas de segurança de fim de pista (RESA – Runway End Safety Area);**
- 6. Promova a reabilitação integral do pavimento da pista, incrementando a respetiva classificação de capacidade de carga.**

Palácio de S. Bento, 12 de julho de 2018

Os Deputados

João Almeida

Isabel Galriça Neto

Helder Amaral

Pedro Mota Soares

Cecilia Meireles

Alvaro Castello-Branco

Nuno Magalhaes

Telmo Correia

Assunção Cristas

João Rebelo

Ana Rita Bessa

Antonio Carlos Monteiro

Filipe Anacoreta Correia

Ilda Araujo Novo

João Gonçalves Pereira

Patricia Fonseca

Teresa Caeiro

Vania Dias da Silva

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

09:00 Horas

ORDEM DO DIA

09:00 Horas - 1.^a parte

1- Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.^a (PCP) - "Pela ampliação e melhoria da capacidade operacional da pista do Aeroporto da Horta" e outros que, sobre a mesma matéria, baixam à Comissão em tempo

2 - Apreciação e votação na especialidade da Apreciação Parlamentar n.º 59/XIII/3.^a (BE) - Decreto-Lei n.º 11/2018, de 15 de fevereiro "Estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos electromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão, regulamentando a Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro"

15:00 Horas - 2.^a parte

Audição do Dr. Manuel Pinho, sobre o seu alegado relacionamento, enquanto Ministro da Economia e da Inovação, e o setor privado (requerimento do PSD)

3.^a parte

1. Apreciação e votação das atas n.os 198/XIII/3.^a e 199/XIII/3.^a, relativas às reuniões de 10 e 12 de julho de 2018
2. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo CDS-PP para audição do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre a degradação do material e serviço da CP - Comboios de Portugal
3. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas para facilitar a realização da rede transeuropeia de transportes [COM(2018)277]
- Relator: Deputado Bruno Dias (PCP)

4. Apreciação e votação do parecer final da Petição n.º 236/XIII/2.^a - Solicitam a adoção de medidas com vista à defesa do direito a pedalar em segurança
- Relator: Deputado Carlos Silva (PSD)
5. Apreciação e votação do parecer final da Petição 496/XIII/3.^a - "Obras de requalificação da EN125 - Sotavento"
- Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)
6. Apreciação e votação do parecer na generalidade sobre a Proposta de Lei n.º 132/XIII/3.^a (GOV) - Autoriza o Governo a aprovar o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943
- Relator: Deputado Ricardo Bexiga (PS)
7. Fixação de redações finais:
- Projetos de Resolução n.os 1060/XIII/3.^a (PS) e 1661/XIII/3.^a (PSD), ambos sobre intervenção de recuperação da Estrada Nacional 114
8. Outros assuntos